



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
01/06/2023	SEMPOV

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Ardêmio Silveira Dávila E-mail: smov@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação

OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a compra 8 carimbos para o setor de Planejamento Urbano.

Item	Descrição	Quantidade
1	Confecção de Carimbo tamanho 4cm x 2cm	1

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Solicito a confecção de um carimbo com tamanho: 4cm x 2cm, para a servidora Denise Alves de Oliveira, engenheira Civil (conforme modelo), será utilizado para carimbar projetos de Obras Públicas.

Tamanho e modelo:

TAMANHO 4CM X 2CM

**Denise Alves
Oliveira**
Engenheira Civil
CREA – RS 258552

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
3339030000000000 1992	MATERIAL DE EXPEDIENTE	SEMPOV

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerà as hipóteses não previstas neste termo de referêncial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4214.

Portão (RS), 01 de Junho de 2023.

Ardêmio Ávila

Ardêmio Silveira Dávila
Secretário Municipal de Obras e Agricultura

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação

TAMANHO 4CM X 2CM

Denise Alves Oliveira
Engenheira Civil
CREA – RS 258552